



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N º 2.691 /2023 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

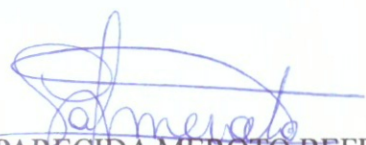
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

E, E X O N E R A R, o Senhor **DANILO LIMA**, portador do RG. nº 10. [REDACTED] o qual foi nomeado em 02 de Dezembro de 1991, para exercer o emprego de **MOTORISTA I**, referência 07 do Quadro de Empregos Efetivos, anexo I, criado através da Lei Municipal nº 914/98 de 18 de Junho de 1998, conforme aprovação em concurso homologado em 22 de Novembro de 1991.. Exoneração em virtude de falecimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 01 de Novembro de 2023.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


DEBORAT TIZUE ORIHASHI DOS SANTOS
Diretora do Depto de RH